

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONTRATO Nº. 001/2015

(ART. 61, § ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº. 8.883/94).

PROCESSO Nº. 001/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ – CNPJ: 77.780.211/0001-19.

CONTRATADO: empresa ALERSON FERREIRA DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.731.046/0001-50.

OBJETO: aquisição de forro de gesso acartonado incluindo mão de obra para acabamento, constante anexo I, para construção do Prédio do Poder Legislativo deste Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/02/2015 à 10/03/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trintas) dias

VALOR: R\$ 21.607,50 (vinte e um mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos) conforme dotação orçamentária citada no certame licitatório, suplementada se necessário a ser pago por meio de depósito bancário e/ou cheque, devidamente acompanhado de nota-fiscal/fatura e/ou recibo.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2015.

Gilmar Egídio Pereira
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

(ART. 61, § ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº. 8.883/94).

CONTRATO Nº. 002/2015

PROCESSO Nº. 002/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ – CNPJ: 77.780.211/0001-19.

CONTRATADO: CACILDA PEREIRA DA SILVA - ME CNPJ. 01.459.082/0001-08, com sede à Rua São Paulo nº. 137, centro na cidade de Santana do Itararé - Estado do Paraná.

OBJETO: aquisição de materiais de construções em gerais constante anexo I, visando à construção do Prédio do Poder Legislativo deste Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/02/15 à 31/12/15, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/02/15 à 31/12/15

VALOR: R\$ 31.660,65 (trinta e um mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), conforme dotação orçamentária citada no certame licitatório, a ser pago por meio de depósito bancário e/ou cheque, devidamente acompanhado de nota-fiscal/fatura e/ou recibo.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2015.

GILMAR EGÍDIO PEREIRA
PRESIDENTE

ATA DA ABERTURA DA PESQUISA DE PREÇO E JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS) DO PROCESSO Nº. 007/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2015

As 14:00 horas do dia 10 de fevereiro do ano de 2015, na Secretária da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Praça Frei Mathias de Gênova nº. 84, na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 008/2014, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná, foi apresentada a cotação de preços para avaliação de mercado, referente à Dispensa de Licitação nº. 002/2015, Processo nº. 007/2015, conforme o disposto na Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores, para escolha do menor Preço, objetivado a contratação de órgão oficial visando publicar atos oficiais, matéria de relevância de interesse público e caráter educativo para período de fevereiro/2015 à dezembro/2016, a Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná; O senhor Presidente apresentou as cotação de preços para que conferissem

a sua inviolabilidade, e em seguida passou a análise das propostas, na qual verificou que o mesmo está em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação e Artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores, na ocasião verificou – se os valores de cada empresa apresenta e descritas no processo em tese, verificou que os valores está em conformidade com o corrente no mercado, dessa forma a Comissão Julgadora procedeu o devido julgamento; Analisadas as propostas apresentada, a Comissão chegou ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar: a Empresa EDITORA FOLHA EXTRA LTDA – ME, empresa inscrita no CNPJ nº. 06.163.583/0001-58, representada por ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, com o menor valor de R\$ 0,93 (zero vírgula noventa e três centavos) o centímetro da coluna; E as demais empresas registradas no certame apresentaram seus valores mais todas com valor acima da empresa classificada; Cientes dos valores a comissão proferiu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação em favor da Empresa EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME empresa inscrita no CNPJ nº. 06.163.583/0001-58, considerando o menor preço avaliado no mercado e obedecendo assim o critério de menor preço. Em seguida foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara GILMAR EGÍDIO PEREIRA que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjucação e Homologação do certame em favor do vencedor. Nada mais a ser tratado. Eu Eder de Jesus Silveira – Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Pr, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Pelo membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.

Eder de Jesus Silveira
Presidente da Comissão

José Carlos Alexandre Radoski
Relator

Gilmar Egídio Pereira
Presidente da Câmara

Alice das Brotas Sene Guimarães
Membro

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2015.

Às 09:00 horas do dia 10 do mês de fevereiro do ano de 2015, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, reuniu - se a Pregoeira Alice das Brotas Sene Guimarães e sua equipe de apoio, os senhores Eder de Jesus Silveira e José Carlos Alexandre Radoski designados através da Portaria nº. 007/2014, de 22 de agosto de 2014, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente ao Pregão Presencial nº. 004/2015, destinado à aquisição de materiais Elétricos e mão de obra para instalação visando construção do Prédio do Poder Legislativo deste Município, conforme especificado no Anexo I deste Edital; Dando início aos trabalhos constatou que a Empresa ANICETO CLEMENTE RODRIGUES – EPP -CNPJ: 07.156.686/0001-53, com sede a Rua Manuel Ribas, nº. 53, centro, CEP. 84.950.000 na cidade de Wenceslau Braz – Paraná entregou tempestivamente, ao setor de protocolo os envelopes nº. 01 (Proposta) e nº. 02 (Habilitação) e declarou verbalmente perante a comissão que a licitante se enquadra nos Itens 4.1.2 à 4.1.6 do presente Edital. A senhora Pregoeira apresentou os envelopes 01(Proposta) para que todos conferissem a sua inviolabilidade; Na seqüência foi analisada a proposta da empresa participante e na oportunidade aberta para os lances verbais, de acordo com a classificação da empresa, sendo tudo constatado no ANEXO I desta ata; Dando seqüência foi apresentado o envelope 02 (documentos) para que conferissem sua inviolabilidade e foram analisados os documentos da empresa participante, sendo considerada habilitada a empresa, ANICETO CLEMENTE RODRIGUES - EPP, prosseguindo foi verificando a regularidade do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, a Pregoeira ADJUDICOU os itens da presente licitação em favor da empresa ANICETO CLEMENTE RODRIGUES - EPP; Nada mais a constar, eu Alice das Brotas Sene Guimarães pregoeira, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, equipe de apoio e licitantes presentes.

Alice das Brotas Sene Guimarães
PREGOEIRA

APOIO

Eder de Jesus Silveira
José Carlos Alexandre Radoski

Vencedor = ANICETO CLEMENTE RODRIGUES – CNPJ: 07.156.686/0001-53